



**LEI Nº 3.147/2017**

***Ementa:*** "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 8.126.176,44 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 8.126.176,44 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificadas:

**ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -SERVIÇOS JURÍDICOS**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 230.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0025	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	230.000,00

**ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL - CGM**  
**FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 20.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0030	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 771.000,00**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.147/2017 – pág. 2/5

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	687.000,00
3190130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
3191130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00

**ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMPL**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 280.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0051	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	280.000,00

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -ENSINO FUNDAMENTAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.450.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0072	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3191130000	0072	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00

**FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.450.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0089	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3191130000	0089	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00

**ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMCT**

**FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 390.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0220	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	370.000,00
3190130000	0220	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMUR**  
**FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 1.535.176,44**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0281	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.170.176,44
3190130000	0281	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00
3190160000	0281	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	39.000,00
3191130000	0281	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 2.364.176,44**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0011	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.764.176,44
3190130000	0011	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3190940000	0011	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00

**ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMAG**  
**FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 350.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0155	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000,00

**ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 1.992.000,00**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.147/2017 – pág. 4/5

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0171	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.550.000,00
3190130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00
3190160000	0171	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190940000	0171	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
3191130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA**

**FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 -INFRAESTRUTURA , CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 800.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0197	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800.000,00

**ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL**

**FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 1.260.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0238	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3190130000	0238	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00

**ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE**

**FUNCIONAL: 11.122.0015.2052 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 1.180.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0273	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3190130000	0273	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3190160000	0273	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.147/2017 – pág. 5/5

**ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 180.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0355	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180.000,00

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araucária, 25 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito de Araucária